

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

Autoriza a doação de bens públicos municipais à Associação Beneficente Ouro Branco e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, de forma definitiva e gratuita, à Associação Beneficente Ouro Branco, com sede neste município, inscrita no CNPJ nº 89.781.173/0001-06, os seguintes bens móveis públicos municipais:

Quantidade	Equipamento	Nº de Patrimônio
6 UN	Mesa Auxiliar 40cm x 60cm x 80cm	18669-18670-18671-18672-18673-18674
1 UN	Videolaringoscópio Mcgrath Mac	18695
1 UN	Monitor de Sinais Vitais MX-600	18698
6 UN	Suporte de Soro Parede Padrão	18584-18585-18586-18587-18588-18589
6 UN	Suporte de Parede para Monitor	18590-18591-18592-18593-18594-18595
1 UN	Oftalmoscópio Omni	18593
1 UN	Carro de Emergência s/ acessórios	18581
1 UN	Carro de Emergência c/ acessórios	18582
1UN	Câmara conservadora de Vacinas	3084

Art. 2º A formalização da doação se dará mediante termo próprio, com cláusulas que garantam o uso dos bens para fins assistenciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 24 de outubro de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 128/2025
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para a apreciação dos nobres edis, a presente proposição, que visa autorizar a doação de bens públicos municipais à Associação Beneficente Ouro Branco, entidade mantenedora do Hospital Ouro Branco.

Os referidos bens foram inicialmente cedidos mediante Termo de Cessão de Uso autorizado pela Lei Municipal nº 5.450 de 14 de outubro de 2020, com o objetivo de estruturar a chamada “Sala Amarela” do Pronto Atendimento, utilizada durante a pandemia da COVID-19 para atendimento de pacientes contaminados. A cessão tinha prazo determinado e atualmente encontra-se vencida.

Contudo, os equipamentos listados permanecem em uso contínuo e essencial à estrutura hospitalar do Hospital Ouro Branco, sendo imprescindíveis à prestação de serviços de saúde à população local e regional. A proposta de doação definitiva visa regularizar a posse e garantir segurança jurídica à entidade, consolidando o interesse público no fortalecimento do atendimento hospitalar.

Dessa forma, a presente proposição se justifica pelo relevante interesse social e pela continuidade do serviço prestado pela instituição beneficiária, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação desta matéria, em regime de urgência, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6DD1FA07) no site:
<https://citta.click/0-o0LuK9>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo -

Documento
000128 / 2025

Processo
-

Autenticação



6DD1FA07

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 24/10/2025 17:43:46

Local: IP: 149.102.234.66 Geolocalização: -29.469935, -51.810026

Hash do documento (SHA-256): 0afa52e1c9f95b78c79eb5aca004564b7953060017a3a574c4a94b4fe185255a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.